

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – terça-feira, 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – terça-feira, 14 de fevereiro de 2023.



SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13. 186 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 17, 20 e 22 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal nos dias 17, 20 e 22 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas por motivo de exigência técnica, atividade essencial que não possa ser interrompida ou interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00881/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 125, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando as informações contidas no processo administrativo nº 2014/409144, RESOLVE:

- **Art. 1º ANULAR** a Portaria nº 967/SEMAD/2015 de 26 de agosto de 2015, publicada no Jornal ZM Noticias em 29/08/2015.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de Fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00882/2023

PORTARIA SEMAT Nº 126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas nos processos administrativos nºs 2014/409144, 97/05/06611 e 2022/262181, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR na Portaria SEMAD nº 968 de 26 de agosto de 2015, publicada no Jornal ZM Noticias em 29/08/2015 os percentuais de Gratificação-Prêmio, concedidos ao servidor **HIRAM DE CASTRO ROCHA**, matrícula nº 10/068554-5, lotado na SEMDUR, conforme o quadro a seguir, que acrescidos da permanência de 30% (trinta por cento) do símbolo FG-1 (Lei nº 2.378/1992), concedido pela Portaria nº 722/SEMAD/1997, totalizando 100% (cem por centro) de Gratificação Prêmio;

| SÍMBOLO | % |
|--------------------------|-------|
| FG-1 (Lei nº 2.778/1997) | 24,36 |
| FG-2 (Lei nº 2.778/1997) | 18,22 |
| AS (Lei nº 2.778/1997) | 27,42 |

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 10 de Fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00883/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 29/12/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/023102

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04 FONTE DE RECURSOS: 129 – FMAS NOTA DE EMPENHO: 393/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº 4 929/2021

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

| CARGO | NOME | VALOR (R\$) | DATA DA RESCISÃO |
|-----------|--------------------------------|--------------|---------------------|
| VISITADOR | THAINARA DANTAS PINHEIRO | R\$ 1.200,00 | 26/12/2022 |
| | TOTAL | R\$ 1.200.00 | |

Elaine Medeiros Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 00884/2023



EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/023102

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04 FONTE DE RECURSOS: 129 - FMAS NOTA DE EMPENHO: 28/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº

4.929/2021

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

| CARGO | NOME | VALOR (R\$) | DATA DA RESCISÃO |
|------------|-----------------------------|--------------|---------------------|
| SUPERVISOR | RAISSA MOREIRA FELICIANO | R\$ 3.000,00 | 01/02/2023 |
| | TOTAL | R\$ 3.000.00 | |

Elaine Medeiros Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 00885/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2020/049682

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO **DETERMINADO**

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO PROGRAMA DE TRABALHO: 30.01.08.244.5073.2174, 30.01.08.244.5074.2175, 30.01.08.244.5074.2176, 30.01.08.244.5042.2179 e 30.01.08.122.5001.2006

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.

FONTE DE RECURSOS: 129 - FMAS, 100 - PRÓPRIOS

NOTA DE EMPENHO: 27/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Complementar

053/2017

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

| CARGO | NOME | VALOR (R\$) | DATA DA RESCISÃO |
|----------------------------------|-----------------------------------|--------------|---------------------|
| ASSISTENTE OPERACIONAL II | NATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA | R\$ 1.250,00 | 11/01/2023 |
| ASSISTENTE OPERACIONAL II | MARLON MARCIO COSTA DA FONSECA | R\$ 1.250,00 | 26/01/2023 |
| ASSISTENTE OPERACIONAL II | VANESSA LOUISE DA SILVA CABRAL | R\$ 1.250,00 | 01/02/2023 |
| CUIDADOR | RAFAEL DA SILVA ARAÚJO | R\$ 1.530,00 | 01/02/2023 |
| EDUCADOR SOCIAL | OTÁVIO MARCOS DE OLIVEIRA | R\$ 1.530,00 | 01/02/2023 |
| OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO | JULIBETH DA SILVA FREITAS | R\$ 1.212,00 | 06/02/2023 |
| | RODRIGO DE LIMA BELLO | R\$ 1.212,00 | |

| OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO | | | 13/02/2023 |
|----------------------------------|-------|--------------|------------|
| | TOTAL | R\$ 9.234,00 | |

Elaine Medeiros Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 00886/2023

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

CORRIGE, em parte, o teor da LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁ-RIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL - FEVEREIRO 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ:

(...)

| 125 | Ivani Rod | i- 795.137.067-20 | R\$450,00 |
|-----|-----------|-------------------|-----------|
| | gues Can | า- | |
| | pos | | |

LEIA-SE:

(...)

| Ī | 125 | Ivani | Rodri- | 795.135.067-20 | R\$450,00 |
|---|-----|-------|--------|----------------|-----------|
| | | gues | Cam- | | İ |
| | | pos | | | Í |

Nova Iguaçu, 13 de fevereiro de 2023.

ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

ld. 00887/2023

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 009 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR na Comissão de avaliação dos processos de prestação de contas referente à aquisição do Auxílio Tecnológico designada pela Portaria nº 046 de 25 de abril de 2022, os seguintes membros:

FISCAL:

Jose Renato de Freitas Correia - matrícula nº 60/715.734-0 Por

Maria Fátima dos Santos Quinta de Barros – matrícula nº 10/697.693-0

Alessandra Silva dos Santos – matrícula nº 12/697.738-3 Por

Thaís Sacramento Mariano Teles da Silva – matrícula nº 10/697.786-2

Renata Melo Rocha - matrícula nº 10/706.686-3



Por

Cláudia Robledo de Oliveira - matrícula nº 10/698.683-0

FISCAL:

Carla Cristiane Machado Delgado

Por

Victor Silva Ramos Nogueira dos Santos - matrícula nº 60/724.693-7

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00888/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PARECER CME - N° 001/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2021/043810, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FAVORÁVEL**, concedendo à HJR Escola LTDA, com nome fantasia Mapple Bear Nova Iguaçu, CNPJ 42.312.841/0001-84, com sede na Rua Luis Tómas nº 125, Bairro da Luz, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário parcial e integral.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA Presidente Conselho Municipal de Educação – CME

ld. 00889/2023

PARECER CME - N° 002/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2018/032042, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FA-VORÁVEL**, concedendo a Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Brasileira, com nome fantasia Colégio Adventista de Nova Iguaçu, CNPJ 73.686.370/0214-48, com sede na Rua Luiz de Camões nº S/N QD 07, Bairro da Luz, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário parcial.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA Presidente Conselho Municipal de Educação – CME

ld. 00890/2023

PARECER CME - N° 003/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2021/038933, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer FA-VORÁVEL, concedendo à DML Consuli Centro Educacional, com nome fantasia Centro Educacional Lousa Consuli (Jardim Escola Lápis de Cor),

CNPJ 16.942.434/0001-40, com sede na Rua Abílio Gonçalves nº 351, Riachão, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário parcial.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA Presidente Conselho Municipal de Educação – CME

ld. 00891/2023

PARECER CME - N° 004/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2018/045064, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FA-VORÁVEL**, concedendo ao Souza Duarte Educacional, com nome fantasia Semente Creche Escola, CNPJ 26.692.208/0001-02, com sede na Rua Francisco Ferreira nº 109, Austin, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário parcial e integral.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA Presidente Conselho Municipal de Educação – CME

ld. 00892/2023

PARECER CME - N° 005/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2019/053356, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FA-VORÁVEL**, concedendo ao CEAS - Creche Escola LTDA-ME, com nome fantasia CEAS - Creche Escola, CNPJ 34.522.841/0001-80, com sede na rua Otávio Tarquino nº792, Centro, Nova Iguaçu a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Pré-Escola, em horário parcial e integral.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA Presidente Conselho Municipal de Educação – CME

ld. 00893/2023

PARECER CME - N° 006/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2021/038802, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FA-VORÁVEL**, concedendo ao Colégio Força Máxima de Nova Iguaçu LTDA ME, com nome fantasia Colégio Força Máxima, CNPJ 15.491.307/0001-00, com sede na Rua Capitão Chaves nº 60, centro, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil na modalidade Pré Escola, em horário parcial e integral.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA Presidente Conselho Municipal de Educação – CME

ld. 00894/2023



PARECER CME - N° 007/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2021/1554814, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FA-VORÁVEL**, concedendo à G K Morais Sistema de Ensino, com nome fantasia Escola Balão Mágico Iguaçuano, CNPJ 26.585.290/0001-76, com sede na Rua Otávio Tarquino nº 586, lote 20, centro, Nova Iguaçu a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário parcial e integral.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA Presidente Conselho Municipal de Educação – CME

ld. 00895/2023

PARECER CME - N° 008/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2019/036882, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FAVORÁVEL**, concedendo ao Centro Educacional Baby e Kid's de Nova Iguaçu, com nome fantasia Centro Educacional Baby e Kid's de Iguaçu LTDA, CNPJ 12.224.068/0001-33, com sede na Rua Maria Lúcia Schwerotner nº 365, Corumbá, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário parcial.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA Presidente Conselho Municipal de Educação – CME

ld. 00896/2023

PARECER CME - N° 009/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2014/005183, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FA-VORÁVEL**, concedendo Grupo de Ação Comunitária Coração de Mãe, CNPJ 39.485.891/0001-59, com sede na Rua Angico nº 231, Boa esperança, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário integral.

Nova Iguacu, 09 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA Presidente Conselho Municipal de Educação – CME

ld. 00897/2023

PARECER CME - N° 010/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2022/005121, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FA-VORÁVEL**, concedendo à Escola Província Brasileira da Congregação da Missão (PBCM), com nome fantasia Escola São Vicente de Paulo, CNPJ

33.584.293/0025-28, com sede na Estrada da Fazenda, nº 166, Jardim Explanada, Nova Iguaçu – RJ, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário integral.

Nova Iguacu, 09 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA Presidente Conselho Municipal de Educação – CME

ld. 00898/2023

PARECER CME - N° 011/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2019/137944, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **DESFAVORÁVEL**, **não concedendo** ao CESS Centro Educacional Souza Silva Eireli, com nome fantasia Centro Educacional Souza e Silva, CNPJ 32903404/0001-81, com sede na Rua Santa Rosa nº 80, Austin, Nova Iguaçu- RJ, a ministração a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário integral, pelo não cumprimento das exigências elencadas nos artigos 15, 16 e 17 da Deliberação n° 02/2014.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA Presidente Conselho Municipal de Educação – CME

ld. 00899/2023

PARECER CME - N° 012/2023

Assunto: PROPOSTA CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

Aprovação: Aprovada em sessão plenária no Conselho Municipal de Educação – CME-Nova Iguaçu – em 26 de janeiro de 2023.

Considerando que o Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu (CME), em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n°4.828 de 28 de fevereiro de 2019 e da legislação brasileira correlata;

Considerando a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

Considerando que a Constituição Federal determina em seu artigo 205 que a educação é direito e dever do Estado e da Família, ao passo que o artigo 210 (caput) fixa conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum;

Considerando que a Base Nacional Comum Curricular é uma exigência a ser cumprida pelo sistema educacional brasileiro nos termos estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996; 2013), pelas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (Brasil, 2009) e pelo Plano Nacional de Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394/1996, na redação dada pela Lei N.º 12.796/2013, que dispõe sobre as diretrizes curriculares a contemplar os "conteúdos mínimos, de modo a assegurar a formação básica comum.



Considerando que no âmbito estadual, o Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, através da Deliberação CEE/RJ n º373 de 08 de outubro de 2019, institui a implantação do Documento de Orientação Curricular do Estado do Rio de Janeiro (DOC-RJ 2019) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada etapa/ modalidade do Ensino Fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local.

A proposta curricular apresentada pela Rede Pública de Ensino do Município se encontra em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e e m c o n f o r m i d a d e c o m a s normas estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, portanto comtempla as aprendizagens essenciais, que devem ser asseguradas aos estudantes matriculados em todas as instituições de ensino e o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento, apresentados pelos componentes curriculares que integram a BNCC e as suas intencionalidades educacionais

Pelo exposto, o Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, considerando a análise da Comissão Permanente de Legislação, Planejamento e Normas do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide por unanimidade pelo parecer **FAVORÁVEL**, a **APROVAÇÃO E HOMOLOGA-ÇÃO** da PROPOSTA CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Nova Iguaçu, 10 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Educação – CME

ld. 00900/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO №: 2022/257159 TERMO DE COLABORAÇÃO № 011/SEMED/2019. PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: AGOSTO E STEMBRO DE 2021.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO ESPIRITA LÁZARO E OXUM, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/SEMED/2019**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00901/2023

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Iguaçu – CACS - FUNDEB/NI convoca seus conselheiros para a Reunião Ordinária no próximo dia 15 de fevereiro de 2023, ás 8h, a ser realizada na Subsecretaria dos Conselhos sito à Av. Nilo Peçanha, 476, Centro – Nova Iguaçu, conforme a Resolução Nº 001/CACS - FUNDEB – NI/2023.

• Pauta

- 1. Leitura e votação da ata da reunião anterior;
- 2. Comunicação da presidência;
- 3. Análise dos documentos de prestação de contas de 2022 e 2023 / formação de comissões de trabalho.

JAYME SOARES DOS SANTOS JÚNIOR Presidente do CACS – FUNDEB/NI

ld. 00902/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| DATA DA CONTRA- TAÇÃO INICIAL | CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------------------------------|----------|--------------------------------|------------------------------------|
| 26/08/2022 | 330/2022 | GLÓRIA RESINO TEIXEIRA | AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO |
| 27/07/2022 | 70/2022 | TATIANA RANGONI DE OLIVEIRA | AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO |

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos nº 330/2022 e nº 70/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 07/02/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00903/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| I | DATA DA CONTRA- TAÇÃO INICIAL | CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|---|----------------------------------|----------|-------------------------------|-------------------------------|
| | 05/08/2022 | 269/2022 | FABIANE CERQUEIRA DA SILVA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos nº 269/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 09/02/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00904/2023



ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 01/GS/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar N° 3411/2002, nos artigos 591, 680, 681, "III" e 715, e no Decreto N° 8716/2010, artigos 10, 13, 16.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, da finalização dos respectivos processos, tendo sido **INDEFERIDO** o pedido de reconhecimento da prescrição dos exercícios descritos.

Salientando que, caso haja débitos em aberto, os respectivos processos serão encaminhados ao setor de cobrança, para os procedimentos cabíveis.

Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

| PROCESSO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
|-------------|-----------|--|
| 2022/175594 | 925566-9 | 2015, 2016 |
| | | 2014/01 Taxas Con- solidadas, 2015/01 |
| 2021/153466 | 59151-3 | Taxas Consolidadas |
| 2022/243627 | 822071-9 | 2005, 2006 |
| 2022/151902 | 614608-2 | 2014 |
| 2022/151884 | 614594-9 | 2014-Complemento |
| 2022/151888 | 614605-8 | 2014-Complemento |
| 2022/219508 | 529015-5 | 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 |
| 2022/151893 | | 2014-Complemento, 2015-Complemento, |
| | 165819-1 | 2016-Complemento |
| 2021/005776 | 691670-8 | 2015-Complemento |
| 2022/151891 | 616500-1 | 2014-Complemento |
| 2022/151860 | 165509-4 | 2014-Complemento |
| 2022/151903 | 910709-6 | 2015-Complemento, 2016-Complemento |
| 2022/151898 | 614596-5 | 2014-Complemento |
| 2022/151875 | 910713-4 | 2015-Complemento, 2016-Complemento |
| 2022/139745 | 057937-8 | 2000 a 2005, 2008, 2009, 2011 a 2016 |
| 2022/151866 | 910711-8 | 2015-Complemento, 2016-Complemento |
| 2022/139690 | | 2005, 2005-Comple- |
| | 502082-4 | mento, 2006-Comple- mento, 2007, 2008 |
| 2021/004127 | | 2003, 2004, 2005, 2006, 2008, 2009, |
| | 765874-5 | 2010, 2011, 2012 |
| 2022/153588 | 749589-7 | 2003, 2005, 2006, 2010 a 2013, 2015 |

| 1 | 1 | 2004, 2007, 2008, |
|-------------|----------|-------------------|
| | | 2009, 2010, 2011, |
| 2021/030089 | | 2012, 2014, 2015, |
| | 660244-4 | 2012, 2014, 2013, |
| | 000244-4 | 2016 |
| | | 2004, 2007, 2008, |
| | | 2009, 2010, 2011, |
| | 804337-0 | 2012, |
| 2019/022281 | 754584-3 | 2012 |
| | | |
| 2020/038700 | 799176-2 | 2007, 2008, 2009 |
| 2021/043477 | 773753-0 | 2009 a 2015 |
| 2022/004853 | | 2005, 2006, 2007, |
| | | 2008, 2009, 2011, |
| | | 2013, 2014, 2015, |
| | | 2016, 2017, 2018, |
| | 032447-7 | 2020 |
| 2021/021556 | 007460-8 | 2009 |
| 2020/038050 | | 2010, 2011, 2012, |
| | 601776-2 | 2013 |

FABIANO MUNIZ DA SILVA Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças SEMEF-PMNI

ld. 00905/2023

EDITAL Nº 006/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

| 2022/269458 | ESCLARECER DIVERGÊNCIA |
|-------------|--|
| 2014/022914 | ESCLARECER SOLICITAÇÃO |
| 2016/023648 | ESCLARECER SOLICITAÇÃO |
| 2017/023447 | COMPARECER NA PREFEI- TURA PARA RETIRAR CERTI- DÃO DE BAIXA CADASTRAL |
| 2021/059993 | ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DOS LOTES EM QUES- TÃO |
| 2021/073411 | ANEXAR GUIAS PAGAS |
| 2022/142870 | ANEXAR GUIAS PAGAS |
| 2022/226422 | ESCLARECER SOLICITAÇÃO |
| 2022/244958 | ANEXAR COMPROVANTÉ DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO |
| 2022/274623 | ESCLARECER DIVERGÊNCIA |
| 2022/276037 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO |



| 2022/277109 | | ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DOS LOTES EM QUES- TÃO | | | |
|-------------|------------|---|--|--|--|
| 2022/281761 | | ESCLARECER SOLICITAÇÃO | | | |
| 2023/002188 | | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO | | | |
| 2023/004989 | | LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA | | | |
| 2023/005047 | | ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DOS LOTES EM QUES- TÃO | | | |
| 2023/005229 | | ANEXAR CÓPIA DA CERTI- DÃO DE CASAMENTO | | | |
| 2023/005274 | | ANEXAR GUIAS PAGAS | | | |
| 2023/005847 | | ESCLARECER DIVERGÊNCIA | | | |
| 2023/005873 | | ANEXAR CÓPIA DA CERTI- DÃO DE CASAMENTO | | | |
| 29 | 023/005885 | LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM | | | |
| 0000/005000 | | QUESTÃO | | | |
| 2023/005892 | | ESCLARECER SOLICITAÇÃO ANEXAR DOCUMENTO DO | | | |
| 2023/006305 | | IMÓVEL RETIFICADO | | | |
| 2023/006470 | | ANEXAR CÓPIA DA CERTI- DÃO DE ÓBITO | | | |
| 2023/006584 | | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO | | | |
| 20 | 023/006751 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES | | | |
| 2023/006765 | | LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA | | | |
| 2023/006853 | | LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA | | | |
| 20 | 023/006937 | LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO | | | |
| 2023/006939 | | LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA | | | |
| 2023/007044 | | ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA | | | |
| 2023/007063 | | ESCLARECER SOLICITAÇÃO | | | |
| 2023/007089 | | ESCLARECER SOLICITAÇÃO | | | |
| 2023/007214 | | ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES | | | |
| 2023/007503 | | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO | | | |
| 2023/007572 | | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO | | | |
| 2023/007653 | | ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES | | | |
| 20 | 023/007802 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA | | | |
| 2023/007827 | | LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA | | | |

| 2023/007852 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO |
|-------------|---|
| 2023/007880 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO |
| 2023/008005 | ESCLARECER SOLICITAÇÃO ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO ANEXAR COMPROVANTE DE |
| 2023/008032 | RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO |
| 2023/008247 | ESCLARECER SOLICITAÇÃO |
| | ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL AUTENTICADO ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE. |
| 2023/008379 | POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO |
| 2023/008423 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO |
| 2023/013678 | ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL |
| 2023/013691 | LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA |
| 2023/013704 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO |
| 2023/013737 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO |
| 2023/013833 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO |
| 2023/013888 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO |

Cordialmente,

VITOR DE MELLO OLIVEIRA Auditor Fiscal do Tesouro Municipal SEMEF

ld. 00906/2023

PAUTA DE JULGAMENTO

Processo nº 2019/137084 a.2019/016645.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente : Supermercados Vianense Ltda. Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF. Conselheira Relatora: Aline Gonçalves Maia – 3ª Câmara.

Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.

Marcado Julgamento: 01/03/2023.

Hora: 10:00.

Processo nº 2019/136547 a.2019/016639.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente : Supermercados Vianense Ltda. Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF.

Conselheira Relatora: Aline Gonçalves Maia – 3ª Câmara.

Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.

Marcado Julgamento: 01/03/2023.

Hora: 10:30.

Processo nº 2019/137085 a.2019/016636.

Natureza: Recurso Voluntário.



Recorrente : Supermercados Vianense Ltda. Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF. Conselheira Relatora: Aline Gonçalves Maia – 3ª Câmara. Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.

Marcado Julgamento: 08/03/2023.

Hora: 10:00.

Processo nº 2019/137081 a.2019/016646.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente : Supermercados Vianense Ltda. Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF. Conselheira Relatora: Aline Gonçalves Maia – 3ª Câmara. Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.

Marcado Julgamento: 08/03/2023.

Hora: 10:30.

ld. 00907/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 022/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- **Art. 1º Instaurar Sindicância**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados no Processo 2022/282456, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância do HGNI, nomeada através da Portaria Gabinete nº 003/2023 Semus, publicada no Diário Oficial do município em 18 de janeiro de 2023 de 2022.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00908/2023

PORTARIA GABINETE Nº. 023/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições responderem pela Comissão de Fiscalização do Contrato nº 010/SEMUS/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de locação, com manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, de sistema de radiografia computadorizada (CR) monocassete de digitalização de imagens para radiologia geral e mamografia, e impressora de filmes à laser dry para uso em radiografia e mamografia, incluindo todos os insumos necessários a perfeita execução dos serviços para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde (HGNI, MMMB, UPA COMENDADOR SOARES, UPA DE AUSTIN, UPA DE VILA DE CAVA, CENTRO DE SAÚDE VASCO BARCELOS), conforme descrito e específicado no Termo de Referência, anexo VII do Edital:

<u>Fiscais</u>

DAVIDSON ZANELLA, matrícula nº 24/722584-0; JORDANA DA SILVA CRUZ, matrícula nº 24/723.081-6; SORAYA HINDRICHES DA SILVA CARDOZO, matrícula 24/718742-0; Suplente: BIANCA MARIA DIAS DA SILVA, matrícula nº 24/724.210-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 13 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00909/2023

LIMPEZA URBANA

RESOLUÇÃO Nº 002/EMLURB/2023 - PRESIDÊNCIA

- O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EMLURB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.669 de 17/01/1990 e Portaria nº 441 de 10/09/2021, RESOLVE:
- **Art. 1º -** Acolher o Relatório Final do processo de Sindicância nº 02/60.602/2022 apresentado pela Comissão de Sindicância desta Empresa Municipal de Limpeza Urbana EMLURB, nomeada através da Resolução nº 016/EMLURB/2022, publicada em 16/12/2022, no Diário Oficial do Município.
- Art. 2º ENCERRAR e ARQUIVAR o processo de Sindicância nº 02/60.602/2022.
- **Art. 3º -** Cessar os efeitos da Resolução nº 017/EMLURB/2022 publicada no Diário Oficial do Município de Nova Iguaçu em 16/12/2022.
- Art. 4º Esta Resolução revoga as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 13 de fevereiro de 2022.

Alexander Bento Rezende Presidente - EMLURB

ld. 00910/2023

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI №040/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **WILLIANS DE AZEVEDO CORREA** do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Informática, simbologia "DAE I", do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, a contar da data desta publicação.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

PREVINI

ld. 00911/2023



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PORTARIA FENIG № 020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Remarcar as férias da servidora JANE CARVALHO DA CUNHA, matrícula n.º 5050043, referente ao período aquisitivo de 20/03/2021 a 19/03/2022, para o período de gozo de **10/04/2023 a 19/04/2023** (10 dias), 14/08/2023 a 23/08/2023 (10 dias) e 06/11/2023 a 15/11/2023 (10 dias), conforme processo nº 50/01.0100/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguacu. 13 de fevereiro de 2023.

MARIA IZABEL DOS SANTOS FERREIRA Superintendente Administrativa e Financeira Substituindo o Presidente, conforme Port. Nº 013, de 02/02/2023

ld. 00912/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº 056/CPL/22 PROCESSO: 2022/159.125 SEMIF

REQUISITANTE

MODALIDADE:

TIPO:

EDITAL A PARTIR DE: 14/02/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS ENTREGA DA PROPOSTA: 07/03/2023 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA A CONTRATA-

ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXE-CUCÃO DE REPARO EM CALCAMENTOS DE VIAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNI-

CÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Pre-

feitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 -Centro - Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, ho-

rário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no ende-

reço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as mo-

dalidades / ano 2022.

Nova Iguaçu, 13/02/2023

Teodolo Tertuliano da Silva Neto Pregoeiro - CPLMOS

ld. 00913/2023

GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/151.101

CONTRATO: 002/CPL2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E NP TECNOLOGIA E GES-

TÃO DE DADOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVI-COS, VISANDO À DISPONIBILIDADE DE 01 (UMA) LICENÇA DA FER-RAMENTA DE BANCO DE DADOS. DE PESQUISA DE PRECOS VIA WEB, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MU-NICIPAL DE GOVERNO - SEMUG.

PRAZO: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS

VALOR: R\$ 10.865,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO

REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 1500 - RECURSOS DO EXERCÍCIO COR-

RENTE

NOTA DE EMPENHO: 00454/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/151.101, INE-XIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICADA À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E NO DECRETO MUNICIPAL 10.662 DE 2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ld. 00914/2023

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/137.486

TERMO ADITIVO: 004

CONTRATO: 007/CPL/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DS TEC COMÉRCIO E SER-

VIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 007/CPL/2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS TÉCNICOS: 1) LOCA-



ÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ACOMPANHADO DE CONVERSÃO E MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE NAS SEGUINTES ÁREAS: ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, RECURSOS HUMANOS E ANÁLISE DE DADOS. 2) SUSTENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS LEGADOS QUE ESTÃO EM PRODUÇÃO DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, ACOMPANHADO DE TREINAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO. 2.1) FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM PARA OS SISTEMAS WEB; 3) DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MÓDULOS MEDIANTE BANCO DE HORAS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 11/02/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 4.599.798,44 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.57

ORIGEM DOS RECURSOS: 1500 - RECURSOS DO EXERCÍCIO COR-

RENTE

NOTA DE EMPENHO: 00423/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2019/137.486, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL № 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, designado pela
portaria nº 21/2023 – D.O digital em 25/01/2023

ld. 00915/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO GESTOR DO FMAS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N° 001-A/2023 À ATA DE REGIS-TRO DE № 069-B/CPL/2022, PA-№ 2021/062.349, LICITAÇÃO № 018/CPL/2022.

PROCESSO Nº 2023/002024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e DAMARC'S COMERCIO LTDA - CNPJ № 02.791.930/0001-36.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069-B/CPL/2022, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 302.124,09 (trezentos e dois mil, cento e vinte e quatro reais e nove centavos).

DATA DA ADESÃO: 08/02/2023.

| PROCESSO 2023/002024 - Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMED № 069- B/CPL/2022 | | | | | | | |
|--|--|-------------|-----------------|-------------------|--------------|--|--|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTI- DADE | Preço Unitário | Preço Total | | |
| 4 | Caneta esferográ- fica (azul): Corpo de poliestireno (plástico) transpa- rente, com uma carga. Tampa da mesma cor da tinta e ventilada. Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Caixa com 50 uni- dades. | CAIXA/50UN | 187 | R\$ 22,20 | R\$ 4.151,40 | | |
| 5 | Caneta esferográ- fica (vermelha): Corpo de poliesti- reno (plástico) transparente, com uma carga. Tampa da mesma cor da tinta e ven- tilada. Ponta mé- dia 1,0mm com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades. | CAIXA/50UN | 72 | R\$ 22,20 | R\$ 1.598,40 | | |
| 6 | Caneta esferográ- fica (preta): Corpo de poli- estireno (plástico) transpa- rente, com uma carga. Tampa da mesma cor da tinta e ventilada. Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Caixa com 50 uni- dades. | CAIXA/50UN | 187 | R\$ 22,20 | R\$ 4.151,40 | | |
| 7 | Lápis Preto nº 02, grafite HB, for- mato re- dondo. Material: madeira. Tamanho aproxi- mado: 16 cm. Caixa com 144 unidades. | CAIXA/144UN | 62 | R\$ 29,55 | R\$ 1.832,10 | | |
| 11 | Caixa de Clips para papéis, 6/0. Fabricado com arame de aço galvanizado. For- mato: paralelo. Resistente à oxi- dação. Caixa com 50 unidades. | CAIXA/50UN | 200 | R\$ 2,08 | R\$ 416,00 | | |
| 12 | Caixa de Clips para papéis, 3/0. Fabricado com arame de aço galvanizado. For- mato: paralelo. Resistente à oxi- dação. Caixa com 50 unidades. | CAIXA/50UN | 200 | R\$ 1,68 | R\$ 336,00 | | |
| 13 | Caixa de Clips para papéis, 2/0. Fabricado com arame de aço galvanizado. For- mato: paralelo. Resistente à oxi- dação. Caixa com 100 unidades. | CAIXA/100UN | 100 | R\$ 1,68 | R\$ 168,00 | | |
| 15 | Caixa de colche- tes (Bailarina) la- tonado, n° 15 (10 cm). Fabricado em aço. Com 02 hastes dobráveis. Para 450 fo- lhas. Caixa com 72 uni- dades. | CAIXA/72UN | 150 | R\$ 8,52 | R\$ 1.278,00 | | |
| 16 | Caixa de colche- tes (Bailarina) la to- nado, nº 12 (6 cm). Fabricado em aço. Com 02 hastes dobráveis. Para 270 folhas. Caixa com 72 uni- dades. | CAIXA/72UN | 150 | R\$ 5,52 | R\$ 828,00 | | |
| 17 | Caixa de colche- tes (Bailarina) la- tonado, nº 10 (5 cm). Fabricado em aço. Com 02 hastes dobráveis. Para 210 fo- lhas. Caixa com 72 uni- dades. | CAIXA/72UN | 150 | R\$ 4,40 | R\$ 660,00 | | |



| 18 | Caixa de colche- tes (Bailarina) la- to- nado, n° 08 (4 cm). Fabricado em aço. Com 02 hastes dobráveis. Para 180 folhas. Caixa com 72 uni- dades. | CAIXA/72UN | 150 | R\$ 3,76 | R\$ | 564,00 |
|----|--|-----------------------|-------|-----------|-----|------------|
| 19 | Caixa de colche- tes (Bailarina) la- tonado, n° 06 (2,8 cm). Fabricado em aço. Com 02 hastes dobráveis. Para 120 fo- lhas. Caixa com 72 uni- dades. | CAIXA/72UN | 100 | R\$ 2,86 | R\$ | 286,00 |
| 23 | Grampo para gram- peador 26/6. Grampos galvani- zados. Caixa com 5.000 unidades. | CAIXA/5.000UN | 3500 | R\$ 4,29 | R\$ | 15.015,00 |
| 24 | Grampo para grampeador 23/10. Grampos galvanizados. Caixa com 1.000 unidades. | CAIXA/1.000UN | 300 | R\$ 3,84 | R\$ | 1.152,00 |
| 25 | Cola em bastão de 10g. Cola fácil, seca rápido, com- posto por resina, PVA (acetato de polivi- nila), glice- rina, água e con- servantes. Lavá- vel e atóxica. Em- bala- gem com 12 unidades. | EMBALAGEM COM 12UN | 34 | R\$ 8,57 | R\$ | 291,38 |
| 28 | Pasta ofício plás-tica transparente. Com abas e elás-tico. Produzido em polipropileno. Sem lombo. Na cor: cristal. Tama-nho: Ofício. Dimensões: 332 x 232 mm. Embala-gem com 10 unidades. | EMBALAGEM | 500 | R\$ 18,64 | R\$ | 9.320,00 |
| 29 | Pasta Box (Ar-quivo Morto). Ta-manho Officio. Desmontável. Confeccionado em plástico corru- gado, cortada em molde provido de vincos que possi- bilitam dobras, de modo a formar uma caixa de formato retangular com furos laterais para ventilação. Medidas aproxi- madas: 245 mm x 350 mm. Cor: azul. Embalagem com 10 unidades. | EMBALAGEM COM 10UN | 1000 | R\$ 47,79 | R\$ | 47.790,00 |
| 30 | Papel sulfite A4. Formato A4: 210 mm x 297 mm. Gramatura: 75 g/m². Folhas bran- cas e lisas. Pacote com 500 folhas. | RESMA | 11000 | R\$ 18,80 | R\$ | 206.800,00 |
| 31 | Perfurador de pa- pel. 02 furos. Per- fura até 20 fo- lhas. Em metal e plás- tico. Pintado. Ma- nual. Tipo: pe- queno. Trava de segurança, base antideslizante, com margeador. Pinos perfurado- res e molas em aço. Coletor de re- síduos. Diámetro do furo: 6mm. | UNID | 150 | R\$ 16,09 | R\$ | 2.413,50 |
| 40 | Almofada para ca- rimbo, n° 03. Ta- ma- nho: 11 x 8 cm. Com es- ponja ab- sorvente. | UNID | 150 | R\$ 3,31 | R\$ | 496,50 |

| | Fabri- cada em plástico. Na cor preta. | | | | | |
|-------------|--|------------|-----|-----------|-----|------------|
| 41 | Tinta para ca-rimbo na cor preta, de 40ml. Componentes: água e pigmen- tos. Lí- quida. Com bico do- sador. Caixa com 12 uni- dades. | CAIXA/12UN | 27 | R\$ 24,91 | R\$ | 672,57 |
| 42 | Tinta para ca- rimbo na cor ver-me- lha, de 40ml. Compo- nentes: água e pig- men- tos. Líquida. Com bico dosador. Caixa com 12 uni- dades. | CAIXA/12UN | 24 | R\$ 24,91 | R\$ | 597,84 |
| 44 | Livro de Proto-colo, 104 folhas. Capa dura. For- mato: 154 mm x 216 mm. Capa e Contracapa com papelão 820g/m². Revestimento em papel couché 120g/m². Parte in- terna da contra-capa padrão em papel kraft 110g/m². Miolo em papel offset 63g/m². | UNID | 100 | R\$ 13,06 | R\$ | 1.306,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ | 302.124,09 |

Nova Iguaçu – RJ, 08 de fevereiro de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestora do FMAS-NI

ld. 00916/2023

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/020.297 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação - CPL SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO Nº 001/CPL/SE-MUS/2023, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo ME-NOR VALOR, critério de julgamento GLOBAL, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COM-PREENSIVA), COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO SAMU-192 DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, NOS QUANTITATI-VOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, em favor da empresarial:

- GENTE SEGURADORA SA - CNPJ: 90.180.605/0001-02, para o item: 01, no valor total de R\$ 230.986,35 (duzentos e trinta mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).



PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 230.986,35 (duzentos e trinta mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Nova Iguaçu, 10 de Fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00917/2023

CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/000701 HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com parecer da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), autorizo a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, do processo que tem por objeto a Contratação de empresa para a confecção de 1 (uma) placa de Inauguração de obra, material: aço inox escovado, tamanho 50 x70 cm. Em atendimento a alínea 'c' do art. 27 do Decreto Municipal 10.662/16, após cotação de valores, a razão da escolha de fornecedor em favor da empresa Placas Express – Comunicação Visual LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 15.494.741/0001-43, foi por apresentar proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.148,36 (mil cento e quarenta e oito e trinta e seis centavos) Considerando a necessidade de transparência e publicidade na aplicação de recursos federais, o objeto da contratação é indispensável para a continuidade e execução do Convênio nº 870643/2018 (SICONV).

Nova Iguaçu, 10 de fevereiro 2023

ROGÉRIO CECÍLIO DA COSTA
Subsecretário Municipal de Cultura
Respondendo interinamente como Secretário Municipal de Cultura
através da portaria Nº 40 de 07 de fevereiro de 2023.

Id. 00918/2023

PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2022/07/697

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE

LICITAÇÃO Nº001/PREVINI/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação CPL - PREVINI e do Setor de Controle Interno - PREVINI, **AUTORIZO, HOMOLOGO E RATIFICO**, a licitação na modalidade Carta Convite, com fulcro na Lei federal nº 8666/93 e do art. 10, do Decreto Municipal nº 8360/09, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada, para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, de janela e split, instalados na Sede do PREVINI, incluindo fornecimento e substituição de peças e insumos, quando comprovadamente necessários para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu — PREVINI, no valor global de

R\$114.099,72 (cento e quatorze mil, noventa e nove reais e setenta e dois centavos) em favor da empresa vencedora A.C.E Tube Instalações Hidráulicas LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.496.059/0001-27.

Nova Iguacu, 10 de fevereiro de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente
PREVINI

ld. 00919/2023

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

1º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO CISBAF № 581/2021; 2256/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF TIM S/A

<u>OBJETO:</u> Prorrogar por 11 (onze) meses o prazo do contrato, a contar data da assinatura.

<u>VALOR:</u> O valor mensal deste contrato é de R\$ 21.836,52 (Vinte e um mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0022.2.0023.3.90.40.00, Fonte 5, Nota de empenho 071/2022.

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do Cisbaf

ld. 00920/2023